

PORTARIA FMSC N.º 96, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Apoiador de Rede) às empregada Deise Teresinha Domingos Gomes e Vanessa Gusmão Ortiz.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Apoiador de Rede) a empregada Deise Teresinha Domingos Gomes a partir de 15/05/2023.

Art. 2º. Dispensar da Função Gratificada (Apoiador de Rede) a empregada Vanessa Gusmão Ortiz a partir de 15/05/2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em doze de maio de dois mil e vinte e três (12.05.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta